

3339030 - R\$:-400,00
3339036 - R\$:-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/05 e 17/05/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1506/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386150;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833/6, no cargo de Chefe de grupo, lotado na Ciretran de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de MARABÁ.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-1.200,00
3339036 - R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1507/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386208;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Moreira dos Santos Calumby, matrícula nº 57198289/1, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-800,00
3339036 - R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/05 à 17/05/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1510/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386205;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de gerente lotado na Ciiretran de Igarapé-Miri.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais da ciretran de Igarapé-Miri.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-3.000,00
3339036 - R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1515/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386219;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de gerente

lotado na Ciiretran de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais da ciretran de Altamira.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-2.000,00
3339036 - R\$:-600,00
3339039 - R\$:-1.400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1516/2024-DAF/CGP, DE 19/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386233;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1, no cargo de gerente lotado na Ciiretran de Barcarena.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais da ciretran de Barcarena.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-500,00
3339036 - R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1065638

DIÁRIA

PORTARIA nº 1441/2024-DAF/cgp, de 16/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386158;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.551,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Curuçá no período de 14/04 à 16/04/2024, São Caetano de Odivelas – 17/04 à 18/04/2024, Peixe-Boi – 19/04 à 22/04/2024, Magalhães Barata/Belém – 23/04 à 25/04/2024, a fim de realizar uma avaliação in loco das empresas de viagem na região, com foco na verificação se elas atendem aos requisitos estabelecidos pelo DETRAN. Este processo inclui a análise dos serviços oferecidos, bem como a verificação da conformidade com as regulamentações vigentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Maria Lenilda Cardoso da Gama	Chefe de grupo	daf/cl	5948095/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1448/2024-DAF/cgp, de 17/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385938;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeses e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 13/04 à 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, qual contemplará a “Operação Tiradentes 2024”, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Rosemíro Filho de Freitas Maués	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57195019/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira